



PROCESSO: 23411.001440/2018-85

CONTRATO: 02/2018 - UMUARAMA

ADITIVO: 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018-UMUARAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA – ME.**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR- CAMPUS UMUARAMA – UG 158402**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 323, s/nº, Parque Industrial, CEP 87507-014, Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0007-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **Carlos Jose Dalla Nora**, portador da Cédula de Identidade 705.342.465-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.761.920-42, designado conforme Portaria nº 1673 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná-IFPR, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.363.284/0001-06, estabelecida a Avenida Brasil, nº6.649, Sala 02, Bairro Zona 05, CEP 87.015-280, Maringá/PR representada pelo seu sócio, Senhor **Marco Aurélio de Marco**, portador da Cédula de Identidade nº 4.444.929-3 SSP/PR e CPF (MF) nº 763.010.959-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003563/2017-70, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, do Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, da IN 02/2008/SLTI atualizada e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de março de 2020, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato principal;

1.1.2. Considerando o prazo para solicitação do reajuste, os valores contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a legislação vigente, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 27 de março de 2020.



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total deste contrato permanecerá em **R\$ 57.284,40 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

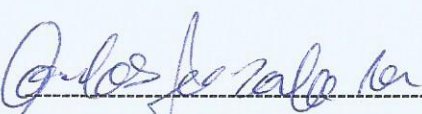
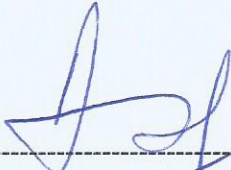
## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

2.2. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

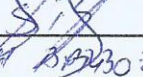
## 3. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

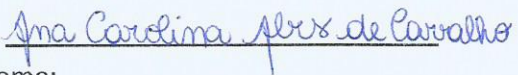
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Umuarama, 13 de março de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- <b>Carlos Jose Dalla Nora</b> Diretor Geral do Campus <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</b>	 ----- <b>Marco Aurélio de marco</b> Representante legal <b>EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA - ME</b>

## TESTEMUNHAS

1.   
Nome: **ERIKA BARBOSA DE SOUZA**  
CPF: **930.288.149-90**

2.   
Nome:  
CPF: **107.972.689-60**



**SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO**

STANEY MARIELLY DICHELLEMA VICENTINO  
TABELA DESIGNADA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - [custato@cartoriofloriano.com.br](mailto:custato@cartoriofloriano.com.br)

Selo MpTT3.hs9HD.Iv3Ku, Controle: zshvt.y0nj2. Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCO AURÉLIO DE MARCO. \*F8043RHM8-80234D-87\* 0131\* Dou fé. Maringá, 29/04/2020. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEP:R\$0,42 ISS: R\$0,17. Em Testº B da Verdade.

*Bianca Cristina Fernandes da Silva*

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrevente Juramentada

